



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Aditivo - AGR**

Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 008/2020** que tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que entre si fazem, A **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR** e empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO / G4F / AGR /CPL Nº 011/2022**

**Pregão Eletrônico nº 003/2020**

**Processo: 202000029003054**

**CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Rua 99, nº 66, Setor Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1182900 2ª via SSP/GO, CPF nº 360.291.811-49, residente e domiciliado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 423 Ed. Belvedere, Ap 602, Setor Bela Vista, Goiânia - CEP: 74823-344, nesta Capital.

**CONTRATADA - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.094.346/0001-45, inscrição estadual nº 07.520.075/001-38, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 548 - Asa Sul, Edifício Multiempresarial, Brasília - DF, CEP: 70340-000, neste ato representada pelo Diretor Executivo o Sr. **Elmo Toledo Lacerda**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057 SSP/DF e do CPF nº 533.001.226-00, residente e domiciliado em Brasília - DF, fone (61) 3773-2000, e-mail [administracao@g4f.com.br](mailto:administracao@g4f.com.br).

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600/2012, Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da Dotação Orçamentária nº 2021.17.61.04.125.4200.4243.03 (Fonte 290)

**I – DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Tendo em vista o que consta do Despacho 689 (000034254176), bem como a manifestação de interesse da Contratada em renovar a prestação de serviços (000034256343), a Requisição de Despesa (000035344667). Fica neste ato prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência constante da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 008/2020, **a contar do dia 09/12/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica neste ato reajustado em **8,727060%** conforme consta do Documento

(000035345778), cálculo referente ao índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses bem como a previsão estipulada na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 008/2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em razão do reajuste o valor contratado de R\$ 894.489,72 (oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), constante da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 008/2020, passa a ser estimado no valor anual de **R\$ 972.552,37 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, conforme consta do Despacho 689 (000034254176) e PDF (000035380826) e do Processo nº 202000029003054.

## II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 008/2020 e Termos Aditivos não conflitantes com este Instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

GOIANIA, 02 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Tolêdo Lacerda, Usuário Externo**, em 09/12/2022, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 11/12/2022, às 21:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035942460** e o código CRC **24488CE3**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010  
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202000029003054

SEI 000035942460